



**FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE PARECER**  
**Equipamentos Sociais**

**1. Identificação da Instituição**

Designação: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Localidade: \_\_\_\_\_ Cód. Postal: \_\_\_\_\_

Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email: \_\_\_\_\_

Natureza Jurídica: \_\_\_\_\_

**2. Identificação da resposta que pretendem desenvolver**

Tipo de Resposta: \_\_\_\_\_

Localização/Rua: \_\_\_\_\_

Freguesia: \_\_\_\_\_

Pessoa responsável a contactar Telefone / Telemóvel: \_\_\_\_\_

Email \_\_\_\_\_

Âmbito territorial (freguesia; mais do que uma freguesia; concelho; supraconcelho, distrital; nacional)

\_\_\_\_\_

Capacidade máxima: \_\_\_\_\_



### **3. Breve fundamentação da necessidade de criação da resposta e de aspetos relevantes que a valorizam.**

***Deverá ter em atenção os critérios subjacentes a emissão do parecer, designadamente:***

**1 – Concertação:** O critério concertação pretende avaliar em que medida a candidatura/projeto apresentada resulta de acordo prévio em sede de CLAS, relativamente à candidatura/projeto e à(s) entidade(s) detentora(s) de melhores condições para a sua apresentação.

**2 – Subsidiariedade:** O critério subsidiariedade avalia em que medida foram verificados/equacionados/explorados todos os recursos e/ou potencialidades disponíveis no território (concelho) suscetíveis de ser rentabilizados (parcial ou totalmente) para responder à(s) necessidade(s) diagnosticada(s), objetivos e destinatários previstos na candidatura/projeto.

**3 – Parcerias:** O critério parceria avalia a existência de um trabalho de parceria na concretização da candidatura/projeto, que possibilite a gestão partilhada de recursos, em que cada parceiro potencia a sua especialidade para uma maior qualidade da resposta à população.

**4 – Empregabilidade:** O critério empregabilidade avalia em que medida a candidatura/projeto cria ou mantém postos de trabalho e promove a qualificação dos recursos humanos.

**5 – Inovação:** O critério inovação avalia a existência de componentes aos níveis da metodologia, estratégia ou resultados, que permitam distinguir a candidatura/projeto face às práticas correntes.

**6 – Sustentabilidade:** O critério sustentabilidade avalia o modo como é equacionada a continuidade da resposta/serviço no futuro, finda a fase de implementação da candidatura/projeto.

**7 – Divulgação:** O critério divulgação avalia a existência de mecanismos na candidatura/projeto que permitam alimentar o sistema de informação da Rede Social (dimensão local e/ou nacional) quanto à situação e resultados da mesma.

**8 – Pertinência:** O critério pertinência avalia o modo como a candidatura/projeto se enquadra nos instrumentos de planeamento do CLAS (Diagnósticos Sociais, Planos de Desenvolvimento Social; Planos de Ação elaborados e aprovados pelo Plenário do CLAS).

*(poderá anexar o número de folhas que for necessário)*

A declaração compreende a verdade,

Data \_\_\_\_\_

Assinatura de quem obriga a Entidade \_\_\_\_\_